

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

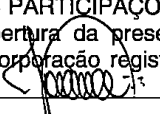
MATRÍCULA	34.854	Livro 2 Folhas 01 F	Data 28/02/2012
------------------	---------------	--	----------------------------------

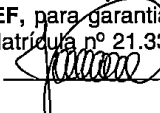
Imóvel
Cadastro Nº

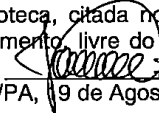
IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 104, localizado no 1º pavimento, do Bloco 19, integrante do Residencial "FLOR DO ANANI", situado na Avenida Zacarias de Assunção, antiga Rua do Mocajutuba, s/nº, bairro do Distrito Industrial, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,00185172%, onde será construído o referido residencial, com 41,27m² de área privativa e 47,2713m² de área comum, com direito a uma vaga de garagem, perfazendo uma área total de 88,5413m².

PROPRIETÁRIO(A)(S): A C PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.991.887/0001-43, situado na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1560, Sala 1503/1504, bairro do Umarizal, na cidade de Belém/PA. Título Aquisitivo: Adquirido por compra feita de ANANINDEUA ESPORTE CLUBE; com a Intervenção e Anuência expressa da PREMIUM PARTICIPAÇÕES LTDA, através da escritura pública de venda e compra, lavrada em 02 de junho de 2010, nas folhas 075, 076, e 077, do livro nº 15, do Cartório Perdigão - Serviços Notariais e de Registros - Único Ofício do Município de Santa Bárbara, Comarca de Benevides/PA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21335, Ficha 1, do Livro nº 02 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 28 de fevereiro de 2012.

AV-1 - MAT. 34854 - Controle Interno nº 61106. Nº de Ordem 42010. Datado de 28 de fevereiro de 2012 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação para constar que, através do requerimento datado de 16 de janeiro de 2012, a proprietária AC PARTICIPAÇÕES LTDA, já individualizada, legalmente representada, requereu a abertura da presente matrícula à vista dos elementos constantes no registro da Incorporação registrada no R-7 da Matrícula nº 21.335, desta Serventia Registral. Eu, , Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-2 - MAT. 34854 - Controle Interno nº 61106. Nº de Ordem 42010. Datado de 28 de fevereiro de 2012 - HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se HIPOTECADO juntamente com outros, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida contraída pela proprietária, conforme consta no R-10 da Matrícula nº 21.335 (registro anterior), do Livro nº 2 (RG), deste Serviço Registral. Eu, , Kédma Faria Tavares - Oficiala Titular, dou fé.

AV-3 - MAT. 34854 - Controle Interno nº 91785, Protocolo nº 62312, datado de 04 de Agosto de 2014 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS. Contrato nº 8.5555.309041-0, datado de 18 de Junho de 2014, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, devidamente representada, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada no AV-2 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, , Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de Agosto de 2014.

R-4 - MAT. 34854 - Controle Interno nº 91785, Protocolo nº 62312, datado de 04 de Agosto de 2014 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda, citado no AV-3, desta matrícula, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964,

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
1º OFICIAL TABELIAO INTERINO

Código de segurança: 5052-6674-2b10-3b2d-6b91-6608-8351-3047

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 03/02/2026 às 10:40:02

Protocolo: 209.092

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

34.854

Livro

2

Folhas

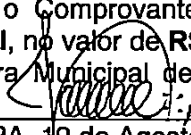
01 V

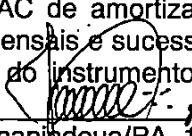
Data

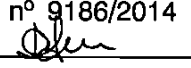
28/02/2012

Oficial Interino

Imóvel
Cadastro Nº

alterada pela Lei nº 5.049, a proprietária, já individualizada, devidamente representada, com a Interviente como Construtora, **CONSTRUTORA TENDA S/A.**, situada a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 9º andar, Brooklin Paulista, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, devidamente representada, e com a Interviência da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a, **JOSE EVERALDO FERREIRA MODESTO**, brasileiro, divorciado, militar reformado, portador da Carteira de Identidade nº 1.715.495 - PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **118.167.082-91**, residente e domiciliado em Avenida Marques de Herval, 2483, Pedreira, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, formado pela integralização das seguintes parcelas: **R\$ 87.779,00 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais)**, com valor do financiamento concedido pela CAIXA; e **R\$ 15.221,00 (quinze mil, duzentos e vinte e um reais)**, com valor dos recursos próprios. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.187,34**, referente ao processo nº 2014/9070, recolhido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de Agosto de 2014.

R-5 - MAT. 34854 - Controle Interno nº 91785, Protocolo nº 62312, datado de 04 de Agosto de 2014 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no R-4, conforme o item 13, o proprietário, já qualificado, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, em caráter fiduciário a, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já individualizada, devidamente representada, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 87.779,00 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais)**, sujeita à taxa de juros nominal de **7.1600% a. a.** e efetiva de **7.3997% a. a.**, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **317 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 882,81**, reajustáveis de acordo com o item 3 do instrumento ora registrado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de Agosto de 2014.

AV-6 - MAT. 34.854 - Controle Interno nº 93874, Protocolo nº 64400, datado de 21 de Outubro de 2014 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que, foi concluída a construção da Unidade Residencial objeto da presente matrícula, conforme consta Averbado na AV-19, Matrícula nº 21.335 (RG), deste Cartório, bem como nos Habite-se's nº 9186/2014 e 9187/2014. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

AV-7 - MAT. 34.854 - Controle Interno nº 189317. Protocolo nº 159.835, datado de 29 de janeiro de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

CARTÓRIO FARRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA**REGISTRO GERAL****1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS****ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR**
1º OFICIAL TABELÃO INTERINO

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0034854-69

MATRÍCULA	34.854	Livro 2 02 F Folhas	Data 28/02/2012 Registrador de Imóveis
------------------	--------	----------------------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº

Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no **preâmbulo** desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 901389124" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 05 de janeiro de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202602.4700631-13600740000061121563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *Gustavo A. P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de fevereiro de 2026. *Gustavo A. P. Jacovacci* Registrador substituto

AV-8 - MAT. 34.854 - Controle Interno nº 188482. Protocolo nº 159.000, datado de 05 de janeiro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 30 de dezembro de 2025, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 34243 e 245.116, sendo o Sr. **Jose Everaldo Ferreira Modesto**, notificada via publicação de edital nos dias 14/07/2025, 15/07/2025 e 16/07/2025; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **R-4** desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - **PMCMV** - Recursos do FGTS. **Contrato nº 8.5555.309041-0**, registrado no **R-4/R-5**, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **202500001210209**, emitida em 23/12/2025, no valor de **R\$ 3.389,02**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 169.451,08**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 968,48 (R\$ 766,67 de emolumentos, R\$ 139,40 de FRJ, R\$ 23,23 de FRC, R\$ 38,33 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202602.4700633-33600740000002121563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *Gustavo A. P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de fevereiro de 2026. *Gustavo A. P. Jacovacci* Registrador substituto

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 03/02/2026 às 10:40:02

Protocolo: 209.092

Valor da Certidão: R\$ 67,36

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 34.854

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 03 de fevereiro de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 5052-6674-2b10-3b2d-6b91-6608-8351-3047
Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 03/02/2026 às 10:40:05
Protocolo: 209.092
Valor da Certidão: R\$ 67,36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2764799 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/02/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 99746720000027406473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M5S7C-RKVFC-WQ8VQ-NPPVC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M5S7C-RKVFC-WQ8VQ-NPPVC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>